Secretaria Municipal de Saúde continua nesta terça a vacinar crianças de 5 a 11 anos

Date : 07-02-2022

A vacinação contra a Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos, incluindo aquelas com comorbidades e deficiência permanente, prossegue nesta terça-feira (8) em seis unidades básicas de saúde, acompanhadas dos pais ou responsáveis autorizados.

Na unidade Régis Pacheco (Centro), a vacinação ocorre em horário estendido, de 8h às 17h30, sem intervalo para almoço. Nas unidades Dr. João Melo Filho (Bairro Ibirapuera), CAE II (bairro São Vicente), Dr. Hugo de Castro Lima (bairro Guarani)e Panorama, a vacinação será de 8h às 12h e de 14h às 16h. Na unidade Dr. Admário Silva Santos (bairro Brasil), a vacinação será apenas no turno da manhã.

No momento da vacinação, é preciso apresentar o documento de identificação dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS), cartão de vacina e comprovante de residência de Vitória da Conquista. As crianças com comorbidades ou deficiência permanente, poderão ser vacinadas mediante a apresentação do relatório médico que comprove a condição de saúde.

Caso seja outro responsável, maior de 18 anos, que leve a criança à unidade, o pai ou a mãe deve autorizar a vacinação mediante o formulário de autorização assinado (modelo disponível aqui), que deve ser impresso antecipadamente ou escrito à mão, e apresentado à equipe de vacinação.

Por precaução, as demais vacinas do calendário de rotina infantil não poderão ser aplicadas no mesmo momento da vacinação contra a Covid-19, sendo necessário aguardar um intervalo de 15 dias.

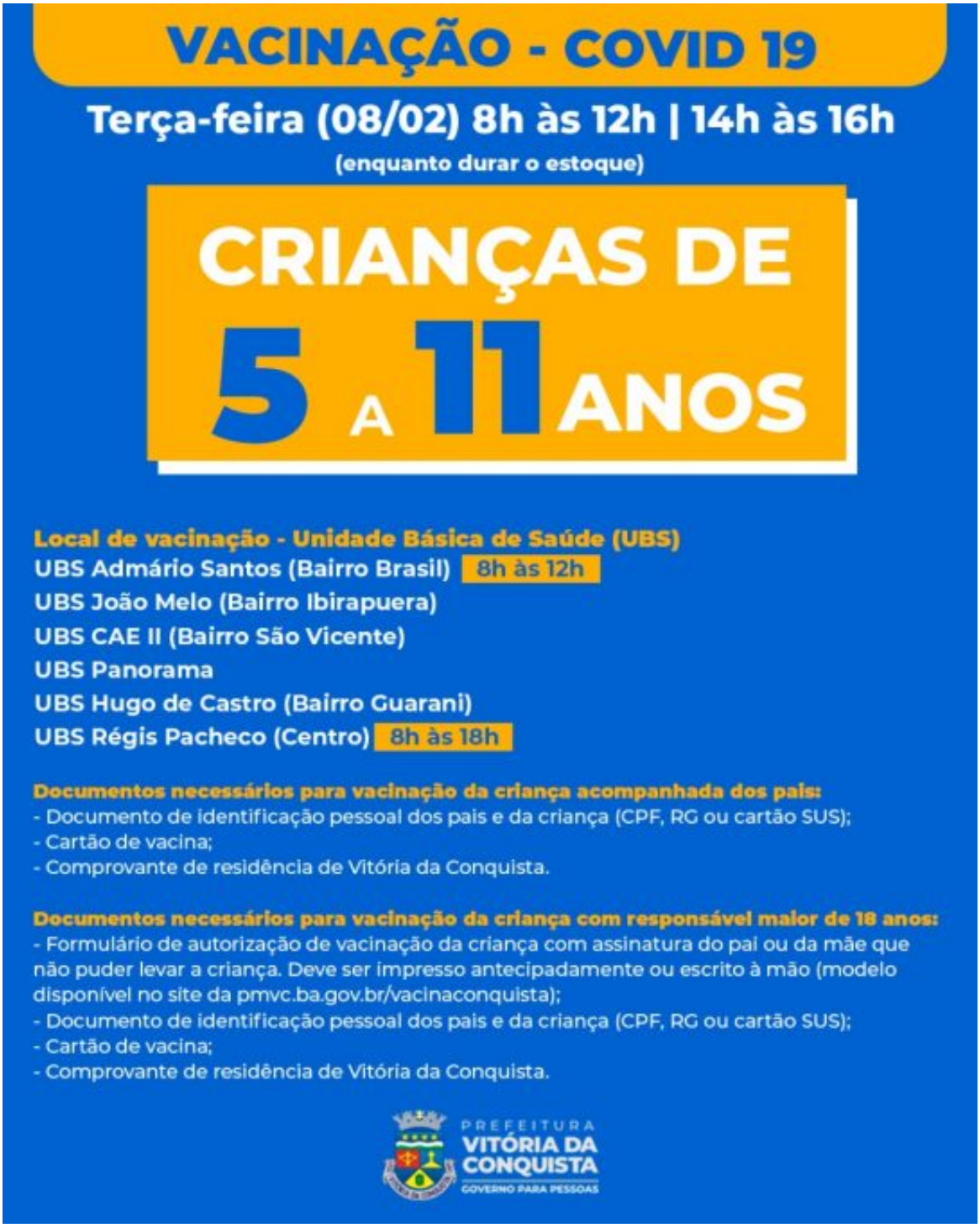

VACINAÇÃO - COVID 19

Terça-feira (08/02) 8h às 12h | 14h às 16h

(enquanto durar o estoque)

CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

COM COMORBIDADES OU DEFICIÊNCIA PERMANENTE

Local de vacinação - Unidade Básica de Saúde (UBS)

UBS Admário Santos (Bairro Brasil) 8h às 12h
UBS João Melo (Bairro Ibirapuera)
UBS CAE II (Bairro São Vicente)
UBS Panorama
UBS Hugo de Castro (Bairro Guarani)
UBS Régis Pacheco (Centro) 8h às 18h

Documentos necessários para vacinação da criança acompanhada dos pais:
- Relatório médico que comprove a condição de saúde da criança;
- Documento de identificação pessoal dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS);
- Cartão de vacina;
- Comprovante de residência de Vitória da Conquista.

Documentos necessários para vacinação da criança com responsável maior de 18 anos:
- Relatório médico que comprove a condição de saúde da criança;
- Formulário de autorização de vacinação da criança com assinatura do pai ou da mãe que não puder levar a criança. Deve ser impresso antecipadamente ou escrito à mão (modelo disponível no site da pmvc.ba.gov.br/vacinaconquista);
- Documento de identificação pessoal dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS);
- Cartão de vacina;
- Comprovante de residência de Vitória da Conquista.

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS